



**PROCESSO LICITATÓRIO N° 08/2021
PREGÃO PRESENCIAL N° 04/2021 - EDITAL 03**

ATA DA REUNIÃO DA EQUIPE DE PREGÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, EM 9 DE JUNHO DE 2021

O pregoeiro Evandro Rafael Silva e a equipe de pregão da Câmara Municipal de Pará de Minas reuniram-se no dia 9 de junho de 2021, às 9 horas, na sala de licitações da Câmara, situada na av. Presidente Vargas, nº 1.935, bairro Senador Valadares, município de Pará de Minas/MG. No citado horário, o pregoeiro deu início ao credenciamento referente ao Processo Licitatório nº 08/2021, Pregão Presencial nº 04/2021 – Edital 03, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de engenharia para elaboração de Projetos Básico e Executivo, visando à adequação, correção e ampliação das instalações elétricas do prédio sede da Câmara Municipal de Pará de Minas, conforme as especificações estabelecidas no Projeto Básico, que integra o Edital como Anexo I. Presente a Assessora Técnica da Câmara, Gabriela da Silva Ferreira. Apresentaram-se para credenciamento e se credenciaram: Amanda Xavier Ribeiro, CPF 038.287.856-62, representando a empresa **MARKA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA – EPP**, CNPJ 17.754.152/0001-82; Marcos Magno Jorge Figueiredo, CPF 764.760.816-91, representando a empresa **CONSTRUTORA FIGUEIREDO E COSTALONGA EIRELI**, CNPJ 27.552.910/0001-33; Ildes Antônio Soares Pacheco, CPF 241.742.036-87, representando a empresa **Ildes Antônio Soares Pacheco - CPF 241.742.036-87**, CNPJ 12.147.899/0001-59. Foi feita a consulta dos nomes das licitantes no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional das Empresas Punidas (CNEP) do Portal de Transparência da Controladoria Geral da União (CGU), constatando-se que nenhuma delas incluída em tais cadastros, de modo que podem participar da licitação. Os documentos do credenciamento foram disponibilizados aos licitantes para visualização. O pregoeiro declarou aberta a sessão e recebeu das licitantes os envelopes de **PROPOSTA COMERCIAL E HABILITAÇÃO**, os quais foram rubricados pela equipe de pregão e pelos



licitantes. Os envelopes contendo as propostas comerciais foram abertos, e as propostas também foram rubricadas pela equipe de pregão e pelos licitantes. Na conferência das propostas, verificou-se divergência em valores nas propostas apresentadas pelas empresas CONSTRUTORA FIGUEIREDO E COSTALONGA EIRELI e Ildes Antônio Soares Pacheco - CPF 241.742.036-87, sendo as correções efetuadas pelo pregoeiro. As propostas foram disponibilizadas aos licitantes para visualização. Verificadas, cadastradas e classificadas as propostas, impresso o quadro comparativo de preços, passou-se à fase de **lances**, sendo gerado, ao fim, o histórico do pregão (lances/preço global) e o quadro comparativo de preços final que se encontram neste processo. A empresa Ildes Antônio Soares Pacheco - CPF 241.742.036-87 apresentou o menor preço global, e foi aberto o envelope dessa empresa indicado como contendo os documentos de habilitação para verificação de suas condições habilitatórias. (documentos rubricados pela equipe de pregão e pelos licitantes). Na verificação da documentação, verificou-se que o Atestado(s) de capacidade técnico-profissional expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado identificada(s), acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT) do responsável técnico, expedida pelo CREA/CRT (item 5.4.4 do edital) apresentado pela empresa não comprova a execução de serviços compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, não atendendo a exigência desse item do edital (5.4.4) o que, por conseguinte, configura a **INABILITAÇÃO** da empresa (quanto às demais documentações, foram apresentadas dentro da regularidade). Inabilitada a empresa que apresentou o menor preço global, foi aberto o envelope da empresa CONSTRUTORA FIGUEIREDO E COSTALONGA EIRELI, classificada em segundo lugar, para verificação de suas condições habilitatórias (documentos rubricados pela equipe de pregão e pelos licitantes), verificando-se que a certidão de regularidade para com a fazenda municipal apresentada estava com a data de validade vencida, sendo assegurado à empresa prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização, considerando que se trata de ME, conforme item 5.8.3.1. do edital, e quanto às demais documentações, estão regulares. Os documentos de habilitação



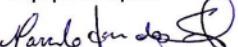
verificados foram disponibilizados às licitantes para verificação. O pregoeiro comunicou aos licitantes que informará o resultado a todos por e-mail, após o que iniciar-se-á o prazo para manifestação de intenção de recorrer. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada e juntada ao respectivo processo. Pará de Minas, 9 de junho de 2021.


Evandro Rafael Silva
Pregoeiro

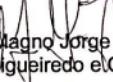

Caio César Teixeira Araújo Laine
Equipe de apoio


Carmélia Cândida da Silva Delfino
Equipe de apoio


Fernanda Teixeira Almeida
Equipe de apoio


Marcelo Lara dos Santos
Equipe de apoio


Amanda Xavier Ribeiro
Marka Arquitetura e Engenharia Ltda – EPP


Marcos Magno Jorge Figueiredo
Construtora Figueiredo e Costalonga Eireli


Ildes Antônio Soares Pacheco
Ildes Antônio Soares Pacheco - CPF 241.742.036-87


Assessoria Técnica


09 / 06 / 2021
